

PORTARIA Nº 057/2021

(DOC – TCE/MT de 26.4.2021,
reproduzido em 28.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 030, de 23.2.2021, publicada no DOC TCE-MT de 25.2.2021, para **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA FELÍCIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe D, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Receita e Governo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Jakelyne Dias Barreto Fraveto, em gozo de licença-prêmio, no período de 1º.3.2021 a 14.4.2021, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de abril de
2021

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta.